



**Indicação Nº 102/18.**

**23 AGO. 2018**

**(Vereador Ivanilson Marinho)**

**LIDO EM PLENÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 284  
Data: 22/01/2018 Horário: 12:46  
Legislativo - IND 102/2018

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

*Indica a Criação de um Programa de Proteção e Preservação das Nascentes Urbanas e Rurais de Gurupi.*

O Vereador que a este subscrive, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** ao Prefeito Municipal Laurez Moreira providências junto ao Secretário Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente a **Criação de um Programa de Proteção e Preservação das Nascentes Urbanas e Rurais de Gurupi.**

### **JUSTIFICATIVA**

A água doce é considerada elemento indispensável para manutenção da vida na terra, satisfazendo as necessidades básicas, como saúde, produção de alimentos e a continuidade dos ecossistemas. Essa importância, associada à grande possibilidade de sua escassez, faz com que a conservação e a recuperação das nascentes de água, se torne um instrumento essencial para manutenção e qualidade de vida das futuras gerações.

As nascentes abastecem riachos, córregos e cursos d'água que por sua vez abastecerá os rios. Se não houver a proteção destas nascentes, muito provavelmente a vazão de água disponível nos cursos d'água será prejudicada afetando sua qualidade e principalmente, o meio a sua volta.

Tendo em vista a vital importância da água de boa qualidade e a possibilidade de ocorrer a sua escassez em várias regiões do planeta, num futuro bem mais próximo do que muitos imaginam, esse problema tornou-se uma das maiores preocupações de especialistas e autoridades no assunto.

Sendo assim uma necessidade urgente para Gurupi desenvolver e aplicar um programa de Preservação das Nascentes Urbanas e Rurais de Gurupi.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

**VEREADOR IVANILSON MARINHO**  
**PMDB**